



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 119/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 43ª Zona Eleitoral – São Miguel/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

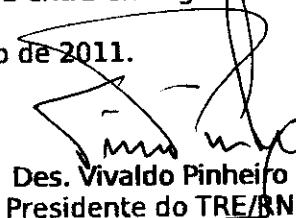
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 935/2011 (Protocolo nº. 2011/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o juiz José Herval Sampaio Júnior para o exercício da jurisdição da 43ª Zona Eleitoral (São Miguel/RN), a partir de 11 de fevereiro de 2011, fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral apenas a partir de 19 de fevereiro de 2011, data que deixou de exercer a jurisdição da 63ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 01 de março de 2011.


Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN